



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 592, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 10/03/2025 a 10/06/2025, a servidora **RAMIRES RODRIGUES NOVAIS**, matrícula nº 876 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 27 de MARÇO de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 593, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/03/2025 a 03/06/2025, ao servidor **JEOVA LEOPODINO DOS SANTOS**, matrícula nº702 lotado na Secretaria Municipal de saúde, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitida em caráter efetivo em 29/12/2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 27 de MARÇO de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1